



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 862, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036706/2017-15, resolve:

I -- Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2269720, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício **09/12/2015 a 09/12/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/12/2017**, data de conclusão do interstício.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 71  
EM 18/04/18